



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00006/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1.º da Lei Municipal 0939/2022 de 07/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 41.683,00 (quarenta e um mil , seiscientos e oitenta e três reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.143 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 1.500,00 Ficha: 00256

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00277

Programa.....: 0286 - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Proj/Ativ.....: 2.145 - MANUT.AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 00287

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.253 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA FARMÁCIA DE TODOS
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 35.983,00 Ficha: 00335

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00337



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00006/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 41.683,00 (quarenta e um mil , seiscientos e oitenta e três reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE JANEIRO DE 2023
